



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, REALIZADA ÀS 13 HORAS, DO DIA 30 DE MAIO DE 2023, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**PREÂMBULO:** Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13 (treze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Elói Pedro Januário, s/n, Centro, Balneário Arroio do Silva/SC, reuniram-se os membros da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, ao final assinados.

**ABERTURA:** A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral, Sr.<sup>a</sup> Junara Prudêncio Bobsin, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à análise individual e conclusiva dos 16 (dezesseis) pedidos de registro das candidaturas relativas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município, conforme previsto no item 7.8, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Destacou, ainda, se tratar de reunião para dar continuidade e cumprimento ao que foi decidido pela Comissão Especial Eleitoral na reunião realizada no dia 22 de maio de 2023.

**INSTALAÇÃO:** A Coordenadora declarou instalados os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral, esclarecendo que decorreu o prazo de 03 (três) dias úteis, após as respectivas notificações, para que os candidatos/interessados pudessem complementar a documentação apresentada dentro do prazo, tendo em vista que todos estes, em fase análise preliminar, não haviam preenchido todas as condições legais e não haviam apresentado todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA. Ato contínuo, os membros da Comissão Especial Eleitoral presentes na reunião, realizaram a análise individual e conclusiva dos 16 (dezesseis) pedidos de registro das candidaturas relativas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município, dos quais foi possível constatar o seguinte:

- **Inscrição nº 001/2023 – Fabiano Alex da Silva:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura do interessado. Devidamente notificado, o candidato/interessado apresentou a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, foram preenchidas todas as condições legais e apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **deferido**.

- **Inscrição nº 002/2023 – Rute Farias da Silva:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada manteve-se inerte, não apresentando a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, não foram preenchidas todas as condições legais e não foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **indeferido**.

- **Inscrição nº 003/2023 – Milcair José Aléssio:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura do interessado. Devidamente notificado, o candidato/interessado apresentou a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, foram preenchidas todas as condições legais e apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **deferido**.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

- **Inscrição nº 004/2023 – Alice Teresinha de Matos Ribeiro:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada apresentou a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, foram preenchidas todas as condições legais e apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **deferido**.

- **Inscrição nº 005/2023 – Lara Gonçalves do Vale:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada apresentou documentação complementar incompleta, em desalinho ao apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, não foram preenchidas todas as condições legais e não foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **indeferido**.

- **Inscrição nº 006/2023 – Elizângela Ilha:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada apresentou documentação complementar incompleta, em desalinho ao apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, não foram preenchidas todas as condições legais e não foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **indeferido**.

- **Inscrição nº 007/2023 – Alba Valéria Cardoso:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada apresentou documentação complementar incompleta, em desalinho ao apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, não foram preenchidas todas as condições legais e não foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **indeferido**.

- **Inscrição nº 008/2023 – Lidromária Amaral de Lima:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada apresentou a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, foram preenchidas todas as condições legais e apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **deferido**.

- **Inscrição nº 009/2023 – Kiria Finger Martins:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada apresentou a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, foram preenchidas todas as condições legais e apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **deferido**.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

- **Inscrição nº 010/2023 – Tatiana Angélica Rodrigues:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, o candidata/interessada apresentou a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, foram preenchidas todas as condições legais e apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **deferido**.

- **Inscrição nº 011/2023 – Júlio César de Souza:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura do interessado. Devidamente notificado, o candidato/interessado apresentou documentação complementar incompleta, em desalinho ao apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, não foram preenchidas todas as condições legais e não foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **indeferido**.

- **Inscrição nº 012/2023 – Tânia Lucia dos Santos:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada manteve-se inerte, não apresentando a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, não foram preenchidas todas as condições legais e não foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **indeferido**.

- **Inscrição nº 013/2023 – Carla Aparecida de Estefani Farias:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada manteve-se inerte, não apresentando a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, não foram preenchidas todas as condições legais e não foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **indeferido**.

- **Inscrição nº 014/2023 – Marinês Carla Prudente:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, a candidata/interessada manteve-se inerte, não apresentando a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, não foram preenchidas todas as condições legais e não foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **indeferido**.

- **Inscrição nº 015/2023 – Vera Lúcia Klein Sant Anna Martins:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura da interessada. Devidamente notificada, o candidata/interessada apresentou a documentação complementar necessária, conforme apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, foram preenchidas todas as condições legais e apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **deferido**.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

- **Inscrição nº 016/2023 – Sergio Onir Alves Francisco:** Publicada a Relação de Inscrições, decorreu o prazo sem impugnação da candidatura do interessado. Devidamente notificado, o candidato/interessado apresentou documentação complementar incompleta, em desalinho ao apontado na Ata da Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 22 de maio de 2023. Diante do exposto, não foram preenchidas todas as condições legais e não foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, razão pela qual o registro de candidatura deve ser **indeferido**.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS:**

**– DEFERIDOS:**

- a) **Inscrição nº 001/2023 – Fabiano Alex da Silva;**
- b) **Inscrição nº 003/2023 – Milcair José Aléssio;**
- c) **Inscrição nº 004/2023 – Alice Teresinha de Matos Ribeiro;**
- d) **Inscrição nº 008/2023 – Lidromária Amaral de Lima;**
- e) **Inscrição nº 009/2023 – Kiria Finger Martins;**
- f) **Inscrição nº 010/2023 – Tatiana Angélica Rodrigues;**
- g) **Inscrição nº 015/2023 – Vera Lúcia Klein Sant Anna Martins.**

**- INDEFERIDOS:**

- a) **Inscrição nº 002/2023 – Rute Farias da Silva;**
- b) **Inscrição nº 005/2023 – Lara Gonçalves do Vale;**
- c) **Inscrição nº 006/2023 – Elizângela Ilha;**
- d) **Inscrição nº 007/2023 – Alba Valéria Cardoso;**
- e) **Inscrição nº 011/2023 – Júlio César de Souza;**
- f) **Inscrição nº 012/2023 – Tânia Lucia dos Santos;**
- g) **Inscrição nº 013/2023 – Carla Aparecida de Estefani Farias;**
- h) **Inscrição nº 014/2023 – Marinês Carla Prudente;**
- i) **Inscrição nº 016/2023 – Sergio Onir Alves Francisco.**

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** Considerando as circunstâncias acima transcritas, deverá ser publicada até o dia 01/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, conforme preceitua o item 7.8, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** De acordo com o item 7.9, do Edital n. 01/2023/CMDCA, das decisões da Comissão Especial, os candidatos poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, de 02/06/2023 a 09/06/2023, no horário de atendimento ao público das 08 às 12 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail [cmdcaarroiodosilva@gmail.com](mailto:cmdcaarroiodosilva@gmail.com). Ademais, nos termos do item 13.9, do Edital nº 01/2023/CMDCA, o Ministério Público deverá ser cientificado da presente deliberação, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou os trabalhos às 15h45min. Não havendo nada mais para constar, a presente ata foi lavrada e, após lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Especial Eleitoral presentes, e encaminhada para publicação na forma legal.

---

**JUNARA PRUDÊNCIO BOBSIN**

Coordenadora

---

**BERENICE SANTOS GOMES FONTANELLA**

Membro

*(Ausente)*

---

**RENATA DA SILVA DOS SANTOS**

Membro

---

**ROSEMARY DA SILVA NAGEL**

Membro